MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Edna Aparecida Américo
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude	Dênis Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Eduardo Ferreira Pinto
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais	Hélia Maria de Souza Pinto
Secretaria Municipal de Agricultura	Anderson Geraldo de Paula
Responsável pela elaboração do ETP:	**Euler Rodrigues**

2.Descrição da necessidade/Definição do objeto

2.1 - Futura, eventual e parcelada prestação de serviços de brigadistas, segurança desarmada e equipe de apoio conforme demandas das Secretarias Municipais.

2.2 - A segurança e a preservação da integridade física e do patrimônio público e privado durante a realização de eventos municipais constituem uma preocupação primordial da Administração Pública de Barroso. Diante do crescente número de eventos realizados em nosso município, torna-se imprescindível garantir um ambiente seguro e protegido para todos os participantes e expectadores.

2.3 - Os eventos promovidos pela municipalidade, sejam eles culturais, esportivos, sociais ou de qualquer outra natureza, são importantes catalisadores do desenvolvimento local, contribuindo para a promoção do turismo, o fortalecimento da economia e o enriquecimento cultural da comunidade. No entanto, a ausência de um efetivo sistema de segurança compromete a realização dessas atividades de forma segura e tranquila.

2.4 - É notório que a demanda por serviços de segurança, equipe de apoio e de brigadista tem aumentado significativamente, exigindo uma resposta adequada por parte da Administração Pública. A contratação de uma empresa especializada para a prestação desses serviços se apresenta como a solução mais viável e eficiente para suprir essa necessidade, garantindo a presença de profissionais capacitados e treinados para lidar com situações de emergência e assegurando a tranquilidade e o bem-estar de todos os envolvidos.

2.5 - Além disso, a presença de uma equipe de segurança e brigadistas nos eventos do município não apenas contribui para a preservação de incidentes e acidentes, mas também transmite uma mensagem de responsabilidade e comprometimento por parte da Administração Pública com a segurança e o bem-estar da população.

2.6 - Portanto, considerando o interesse público em promover eventos seguros e bem-organizados, justifica-se plenamente a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, equipe de apoio e brigadistas para cobertura dos eventos do Município de Barroso, visando garantir a tranquilidade,a ordem e a proteção de todos os participantes e colaboradores envolvidos nas atividades realizadas em nosso município.

2.7 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Faz-se necessária a presente licitação tendo em vista a necessidade de ter apoio e segurança nos eventos realizados por esta Secretaria em conformidade com o Calendário Anual de Eventos. Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realiza eventos tradicionais, como forma de integrar, entreter e valorizar o turismo local em todos os aspectos. Além de realizar as festividades de "Carnaval", "Encontro de Congada", "FESTICAN"(Festival da Canção de Barroso), "Festa de Sant'Ana" (festa da padroeira da cidade), que foi registrada no dia 03 de Setembro de 2001 pelo Conselho do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de Barroso como Patrimônio Imaterial, Encontro de Caminhoneiros, "Encontro de Jeepeiros", "Encontro de Motociclistas", Exposição Agropecuária de Barroso, Dia do Evangélico, Natal, "Reveillon" . Portanto faz-se necessária a contratação, considerando que o Município não possui em seu quadro de funcionários, pessoal especializado na área de segurança e brigada, conforme especificado no termo de Referência.

2.8 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Faz necessária a presente licitação para garantir a segurança do evento "Futsal de Verão" realizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude o qual acontece no Ginásio do Ceclans, evento que conta com público aproximado de 3000 pessoas por dia,entre elas jovens, adultos e crianças. Durante o ano acontecem campeonatos nos campos do município o qual atrai vários amantes do futebol e para que tudo ocorra com tranquilidade é necessário a presença de seguranças. A preocupação da organização em ter segurança no local, se faz pela rivalidade grandiosa entres os times locais, a qual poderia ocasionar confusões, tumultos e brigas tendo em vista que os organizadores do evento não são capacitados para executar tais serviços, para garantira segurança de todas as pessoas presentes neste evento.

2.9 - Secretaria Municipal de Agricultura:
Faz necessária a presente licitação para garantir a segurança dos Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura como "Festa do Cavalo", "Festa do Caetés", ,os quais precisam do apoio de Seguranças e Brigadistas, para evitar possíveis tumultos, confusões e acidentes.

2.10 - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos:
Faz necessária a presente licitação para garantir a segurança dos Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos realizam o evento Praça Viva na Praça Sant'ana, os quais precisam do apoio de Seguranças e Brigadistas, para evitar possíveis tumultos, confusões e acidentes.

2.11 - Secretaria de Assuntos Institucionais e Gabinete
A contratação de segurança para o almoço do servidor se faz necessária para garantir a ordem, a integridade física e a segurança de todos os presentes no evento. A presença de profissionais de segurança contribui para a prevenção de incidentes indesejados, como furtos, brigas ou situações de tumulto que possam comprometer o bem-estar dos participantes.

3. Área requisitante
3.1 - Secretária de Cultura e Turismo - **Edna Aparecida Américo**

4.Descrição dos Requisitos da Contratação
4.1 - Executar o objeto do contrato, nos quantitativos citados no presente Termo.
4.2 - Atender à solicitação de serviço dentro do prazo estipulado;
4.3 - Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.
4.4 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
4.5 - Substituir de imediato os materiais que forem considerados sem condições para a utilização, em decorrência da execução do serviço, sem prejuízo de outras sanções e penalidades na forma da legislação.
4.6 - Aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais;
4.7 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.
4.8 - O serviço que apresentar erros ou desconformidade com as exigências normativas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente substituído pela CONTRATADA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Barroso.

4.9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
4.9.1 - Seguranças:
a)Declaração da Delegacia Especializada em Eventos Policia Civil;
b)Autorização da Policia Federal.

4.9.2 - Brigadistas:

a) A empresa deverá apresentar credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar de MG, conforme exigência da Portaria 54 do CBMG.

4.9.3 - Seguranças:
a) No dia da licitação, a empresa vencedor deverá apresentar no mínimo 20 certificados de seguranças vigentes da Policia Federal.

4.9.4 - Brigadistas:
a) No dia da licitação a empresa vencedora deverá apresentar, no mínimo 20, credenciamentos de pessoa fisica confome a portaria do Corpo de Bombeiros Militar de MG, com qualificação de nível profissional, em observância à instrução Técnica Lei n° 22.839 de 05 de Janeiro de 2018, com as atribuições e responsabilidades elencadas na instrução Técnica da Portaria 54 de 02 de Julho de 2020.

4.10 - A cada ordem de serviços emitida, a empresa deverá apresentar para as Secretarias, os certificados de seguranças e/ou brigadistas, dos profissionais que irão atuar no evento.

5.Levantamento de Mercado

5.1 - Diante da necessidade dos objetos deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.
5.2 - Vale ressaltar que, como se trata de pesquisa de preços com muitos itens envolvidos, a pesquisa foi realizada com um número grande de empresas/fornecedores, Portal da Transparência CGU, Painel de Preços do Governo Federal, plataformas de pregão eletrônico, outros órgãos públicos e etc, o que não caberia discriminar em uma tabela. Portanto seguiremos usando a tabela somente com a média de preços obtidas, e a pesquisa de preços na íntegra, seguirá nos autos do processo.

6.Descrição da solução como um todo

6.1 - Esta contratação é importante para preservação da integridade física e do patrimônio público e privado durante a realização de eventos municipais constituem uma preocupação primordial da Administração Pública de Barroso. Diante do crescente número de eventos realizados em nosso município, torna-se imprescindível garantir um ambiente seguro e protegido para todos os participantes e expectadores.
6.2 - A contratação de uma empresa que presa tais serviços é a solução mais viável, já que a PrefeituraMunicipal de Barroso não conta com pessoal necessários para realizar tais serviços, e muito menos com capacitados para prestar os serviços de forma correta e eficiente.
6.3 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a necessidade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

7.Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - Os eventos que estão previstos para acontecer envolve várias Secretarias do Município não sendo contratado somente pela Secretaria de Cultura e Turismo segue os eventos que estão previstos para acontecer: Carnaval, Arte na Praça (Praça Viva), Festa do Dia do Trabalhador, Comemoração dia das Mães, Encontro de Produtores, Festa de Nossa Senhora de Fátima, Comemoração Dia dos Namorados, Festival de Inverno Cultural e Turístico que engloba muitas atrações (Encontro de Motociclistas, Encontro de Jeepeiros, Festa de Santana que é a Padroeira de Barroso e é inventariada pelo Conselho de Cultura, Encontro de Bandas, Exposição Nacional de Veículos Antigos, Encontro Nacional de Orquídea), Encontro de Caminhoneiros, Festival de Quadrilha, SAIDERA - Festival de Comida de Boteco, Encontro Carro de Boi, Exposição do Caetés, Exposição Agropecuária, Aniversario da Cidade, Natal, Réveillon. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média dos consumos das contratações de anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - Os valores médios foi obtido através da média calculada nas cotações recebidas de fornecedores e outros meios, conforme segue:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
1.	1.100	Serviço	**Segurança:** desarmado a partir de 08 horas de serviços no local por dia; Todos os profissionais deverão estar identificados com uniforme, com equipamentos (rádio de comunicação, cassetete, detector de metais). No dia da licitação terá que apresentar no mínimo 20 certificados de seguranças vigentes. Declaração da delegacia especializada em evento Policia Civil e autorização da Policia federal. **O quantitativo estimado prevê os serviços para os eventos de grande, médio e pequeno porte pelo período de 12 meses, podendo variar para menos de acordo com a programação de cada evento ou atividade que o município necessitar, caso não seja realizado evento de grande porte o quantitativo a ser contratado poderá ser reduzido. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa vencedora.**	R$ 369,67	R$ 406.637,00
2.	450	Serviço	**Segurança** desarmado a partir de 04 horas de serviços no local por dia; Todos os profissionais deverão estar identificados com uniforme, com equipamentos (rádio de comunicação, cassetete, detector de metais). No dia da licitação terá que apresentar no mínimo 20 certificados de seguranças vigentes. Declaração da delegacia especializada em evento Policia Civil e autorização da Policia Federal. **O quantitativo estimado prevê os serviços para os eventos de grande, médio e pequeno porte pelo período de 12 meses, podendo variar para menos de acordo com a programação de cada evento ou atividade que o município necessitar, caso não seja realizado evento de grande porte o quantitativo a ser contratado poderá ser reduzido. Todos os encargos trabalhistas, sindicais,**	R$ 217,62	R$ 97.929,00

			previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa vencedora.		
3.	250	Serviço	**Brigadista** 08 horas de serviços no local por dia; a contratada deverá apresentar no mínimo 20 credenciamentos de brigadistas com qualificação de nível profissional, em observância à instrução Técnica Lei n° 22.839 de 05 de Janeiro de 2018, com as atribuições e responsabilidades elencadas na instrução Técnica da Portaria 54 de 02 de Julho de 2020. Será exigido que a empresa possua o devido certificado de liberação junto ao corpo de bombeiros conforme portaria e Lei descrita acima. **O quantitativo estimado prevê os serviços para os eventos de grande, médio e pequeno porte pelo período de 12 meses, podendo variar para menos de acordo com a programação de cada evento ou atividade que o município necessitar, caso não seja realizado evento de grande porte o quantitativo a ser contratado poderá ser reduzido. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa vencedora.**	R$ 339,75	R$ 84.937,50
4.	100	Serviço	**Serviço de equipe de apoio de eventos** 08 horas de serviços no local por dia; Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio de eventos para controle de acesso e apoio preventivo, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais de realização de eventos organizados pelo município de Barroso através da Secretaria de Cultura e Turismo e demais serviços de apoio preventivo para garantir a integridade do patrimônio público, realizados pelas demais secretarias. Toda equipe deverá estar devidamente uniformizada com calça, camisa e sapatos no mesmo padrão, coletes, visando serem identificados com facilidade, portando	R$ 283,65	R$ 28.365,00

			crachás de identificação da empresa com foto e nome do profissional. **O quantitativo estimado prevê os serviços para os eventos de grande, médio e pequeno porte pelo período de 12 meses, podendo variar para menos de acordo com a programação de cada evento ou atividade que o município necessitar, caso não seja realizado evento de grande porte o quantitativo a ser contratado poderá ser reduzido. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa vencedora.**		
5.	170	Serviço	**Serviço de equipe de apoio de eventos:** 04 horas de serviços no local por dia; Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio de eventos para controle de acesso e apoio preventivo, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais de realização de eventos organizados pelo município de Barroso através da Secretaria de Cultura e Turismo e demais serviços de apoio preventivo para garantir a integridade do patrimônio público, realizados pelas demais secretarias. Toda equipe deverá estar devidamente uniformizada com calça, camisa e sapatos no mesmo padrão, coletes, visando serem identificados com facilidade, portando crachás de identificação da empresa com foto e nome do profissional. **O quantitativo estimado prevê os serviços para os eventos de grande, médio e pequeno porte pelo período de 12 meses, podendo variar para menos de acordo com a programação de cada evento ou atividade que o município necessitar, caso não seja realizado evento de grande porte o quantitativo a ser contratado poderá ser reduzido. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa**	R$ 249,75	R$ 42.457,50

			vencedora.		

8.2 - O Valor Médio Global da contratação está estimado em R$ 660.326,00 (seiscentos e sessenta mil trezentos e vinte e seis reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com o Registro de Preço, podemos planejar os investimentos de acordo com o orçamento de cada secretaria com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado. A licitação será dividida em itens pelo fato de não haver necessidade de agrupamento, proporcionando ampla participação de licitantes.

10. Da Prestação dos Serviços e do Pagamento

10.1- A prestação dos serviços ocorrerá conforme demanda das Secretarias, nos dias e locais indicados por elas. Cada Secretaria entrará em contato com a empresa vencedora, 07 dias antes de cada evento através dos seus respectivos funcionários, responsáveis pelas solicitações dos serviços.

a) Os serviços deverão ser prestados nos respectivos locais, onde serão realizados os eventos. O local do evento será indicado na ocasião da emissão das Ordens de Serviço, ou pela Secretaria solicitante.

b) A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as despesas de alimentação,transporte e hospedagem das pessoas que disponibilizar.

c) Os uniformes para os Brigadistas, deverão ser de acordo com a IN 028/CBM/SC. Para os Seguranças, os uniformes deverão ser de acordo com o exigido na legislação.

d) Os Brigadistas precisam ter: equipamentos de proteção individual (EPI), par de luvas de vaqueta, óculos de segurança, Balaclava antichamas e Máscara PFF2.

e) A empresa vencedora deverá fornecer as carteirinhas dos agentes brigadistas, bem como seus cursos vigentes, 72 horas antes da realização do evento, para a mesma apresentar ao Corpo de Bombeiros.

f) O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a escala de trabalho será feita conjuntamente entre a empresa vencedora e as Secretarias, resguardando se a Organização do evento em recusar pessoas que não estiverem qualificadas para ocupar a função, conforme a descrição de serviços constantes no Termo de Referência.

g) Caberá à empresa vencedora a responsabilidade sobre as verbas trabalhistas e previdenciárias das pessoas que disponibilizar para trabalhar no Evento;

h) Os serviços deverão ser prestados de acordo com o solicitado em Ordem de Compra, sem custo adicional, sendo total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos, bem como será responsável por qualquer dano causado por seus colaboradores

i) Todas as atividades deverão ser desenvolvidas no intuito de salvaguardar a integridade física dos envolvidos;

j) Permitir o ingresso nas instalações do evento ou alojamentos somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;

k) Intervir com o uso de técnicas apropriadas, e da forma mais educada possível, na solução de eventuais conflitos de ordem moral ou física durante os eventos.

l) Manter os vigilantes nos locais determinados, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

m) Repassar para os vigilantes que estão assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;

n) Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a Prefeitura de Barroso por empregados da Contratada, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a Prefeitura de Barroso no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Enfim, avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais por sua culpa ou dolo, que possam ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura de Barroso, procedentes da execução contratual;

o) A contratada ficará obrigada a executar os serviços objeto deste Contrato, assumindo por conta própria as despesas decorrentes de fornecimento de material, alimentação, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa execução dos serviços contratados, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Prefeitura de Barroso ou a terceiros;
p) A equipe deverá assumir o posto de trabalho devidamente identificados, com crachá, vestidos de forma condizente com o serviço a executar e com aparência adequada;
q) A contratada será responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias e previdenciárias, bem como todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços, até o seu término.
r) Equipe de Apoio: Toda equipe deverá estar devidamente uniformizada com calça, camisa e sapatos no mesmo padrão, coletes, visando serem identificados com facilidade, portando crachás de identificação da empresa com foto e nome do profissional.
s) Os profissionais (segurança, brigadista e equipe de apoio) que irão atuar nos eventos, deverão cumprira carga horária mínima de 08 (oito) horas por dia, tendo início em horário estipulado pela Secretaria solicitante, de acordo com o período de realização de cada evento.
t) Seguranças todos deverão estar identificados com uniforme, com equipamentos (rádio de comunicação, cassetete, detector de metais). Profissionais com certificações e treinamentos atualizados.
v) A Equipe de Brigadistas de Incêndio e Socorristas Especializada deverá estar de acordo com as normas regulamentares que contempla o curso exigido de certificação regulamentado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, incluindo primeiros socorros e combate a incêndio; tendo instrutores com registro no CBMMG como responsáveis; equipamentos para atendimento (mochilas com material de atendimentos, aferidor de pressão arterial, máscaras, kits de todos os tamanhos - P, M, G, de luvas, rádios de comunicação, etc).
x) A contratada, ao receber a Ordem de Compras terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar listagem dos integrantes da equipe, digitada, constando nome completo, RG e CPF de cada membro e os respectivos antecedentes criminais dos mesmos.
y) Todos os integrantes deverão ser maior de idade e ilibada conduta moral.

11.Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 - Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12.Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 - Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Barroso tendo em vista que é um serviço que apresenta demanda e já foi solicitado nos anos anteriores pela Secretaria de Cultura e Turismo e outras.

13.Resultados Pretendidos

13.1 - Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentaria.
13.2 - A presença de uma equipe de segurança e brigadistas nos eventos do município não apenas contribui para a preservação de incidentes e acidentes, mas também transmite uma mensagem de responsabilidade e comprometimento por parte da Administração Pública com a segurança e o bem-estar da população.
13.3 - Promover eventos seguros e bem-organizados, justifica-se plenamente a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, equipe de apoio e brigadistas para cobertura dos eventos do Município de Barroso, visando garantir a tranquilidade,a ordem e a proteção de todos os participantes e colaboradores envolvidos nas atividades realizadas em nosso município.

14.Providências a serem Adotadas

14.1 - Para esta contratação a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e as demais Secretarias já elaborou o calendário anual de eventos para o ano de 2026.

15.Possíveis Impactos Ambientais

15.1 - Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Barroso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante da necessidade recorrente de garantir segurança e atendimento a emergências nos eventos públicos realizados pelo município, justifica-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigadistas, Equipe de Apoio e Segurança desarmada, conforme as normas legais e técnicas aplicáveis. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. Responsáveis:

Barroso - MG, 22 de Outubro de 2026

Edna Aparecida Americo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 461.808.186-49

Euler Rodrigues
Coordenador de Atividades Artisiticas Culturais e Patrimônio
CPF: 030.973.376-60